



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**



SÃO PAULO, 06 DE MARÇO DE 1997.

OFÍCIO Nº 105 CMDCA 197

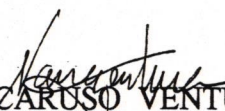
Prezados Senhores

Informamos que, em reunião ordinária do dia 17\02\97, este Conselho deliberou pela continuidade da prestação de serviços dessa Entidade junto ao Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar (PROASF).

Salientamos que o contrato será celebrado nos mesmos termos do anterior, devendo serem apreciadas as propostas de readequações para possível implementação em Julho\97.

Aguardamos a anuência dessa entidade até o dia 14\03\97.

Atenciosamente,


NANCY CARUSO VENTURA
PRESIDENTE - CMDCA

IADES
Rua Arq. Jaime Fonseca Rodrigues, 39
Alto de Pinheiros - CEP 05446-000

THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK
THE STATE EDUCATION DEPARTMENT

OFFICE OF THE STATE EDUCATION DEPARTMENT
125 SOUTH GENESEE STREET, ALBANY, N.Y. 12242

STATE OF NEW YORK
OFFICE OF THE STATE EDUCATION DEPARTMENT

ALBANY, N.Y.

TO :

THE BOARD OF REGENTS OF THE STATE UNIVERSITY OF NEW YORK
AT ALBANY, N.Y.

FROM :

THE STATE EDUCATION DEPARTMENT
ALBANY, N.Y.

DATE :

STATE OF NEW YORK

OFFICE OF THE STATE EDUCATION DEPARTMENT



OFFICE OF THE STATE EDUCATION DEPARTMENT
ALBANY, N.Y.

STATE OF NEW YORK
OFFICE OF THE STATE EDUCATION DEPARTMENT
ALBANY, N.Y.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



SÃO PAULO, 06 DE MARÇO DE 1997.

OFÍCIO Nº 105 CMDCA 197


Prezados Senhores

Informamos que, em reunião ordinária do dia 17\02\97, este Conselho deliberou pela continuidade da prestação de serviços dessa Entidade junto ao Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar (PROASF).

Salientamos que o contrato será celebrado nos mesmos termos do anterior, devendo serem apreciadas as propostas de readequações para possível implementação em Julho\97.

Aguardamos a anuência dessa entidade até o dia 14\03\97.

Atenciosamente,


NANCY CARUSO VENTURA
PRESIDENTE - CMDCA

IADES
Rua Arq. Jaime Fonseca Rodrigues, 39
Alto de Pinheiros - CEP 05446-000

2. cursos de formação/continuação...

3. elaboração do papel do GERMINER nas certificações das

Associação Brasileira de Gerenciamento - atualmente integrado a categoria de

crianças e adolescentes e em suas famílias, e, assim como a

1. abrigos temporários para crianças em situações de risco

ser regulamentados e será realizado em duas modalidades:

abrigamento de crianças e adolescentes em situações de risco

quando os abrigos de apoio... O atendimento e albergamento/

01 - Implantação e Regulação 2 da Metodologia IADES,

realizada...

acompanhamento/ atendimento às crianças e adolescentes de rua,

ocorrido por educadores sociais e pelas instituições que se

02 - Implantação e Regulação 1 da Metodologia IADES -

abrigos de longo prazo "Análises necessárias para o atendimento"

Assim como o que se refere do item II.2. Os exemplos de

que foram-se mantidas as condições de trabalho

funções que lhe foram delegadas, cuja importância para o país

da para o programa e, mais e melhor para, se atores das

na sua forma original de implementação a metodologia de

gradualmente executivos de PROST, mesmo porque até ao

profunda e total competência de CHSA e sua técnica

nos trabalhos de implantação de PROST? (veremos-se mais

do por parte de IADES ou de COPROST sobre os pontos

Como o Conselho em algum momento instituiu outra



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**



d) - aprimorar a política de conselhos de FARES -> ga -
resultate mínimo suficiente de unidades para acobertamento de
todas as crianças - - -
e) - efetuação do papel do GEMINTER na articulação dos
Assessorias Regionais -> implementação de programas de gestão
de equipes.

f) - reafirmação de atuação política para crianças

a) - governo - dependentes

a11 - sujeito - contadores

a111 - áreas de atuação - rede

a1111 - parte

g) - garantir vagas nas escolas públicas, conforme demanda

a1 - áreas de estudo

a11 - melhoria e reforço de ensino básico

h) - implementação o processo 3 de metodologia -> programas
programas de intervenção para a família

a11 - gestão de equipes

a111 - implementação da rede familiar para o ensino básico

i) - criar a rede de ensino e aprendizagem (Banco de Dados da

rede)

j) - definição de política de incentivos fiscais e subsídios
para acobertamento, sob a forma de guarda, de adoção e outros -

criar ações ou abudências

ações consideradas essenciais para o cumprimento dos

Programas 1 e 3.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



- a) - estruturas operacionais dos Conselhos Tutelares
- b) - inter-relação entre Conselho Tutelar e o meio jurídico (educação de rua) - - -

2. Considerando a cultura dos documentos IADES nº 176 e

COPROCAT nº 177 e 192.

O Grupo concluiu que:

- O Instituto de Análise sobre o Desenvolvimento Econômico - Social deve continuar para concluir o módulo III Ciclo de Formação e Controle - Análise por um período de 3 meses.
- Que o OMDCA devesse iniciar uma comissão de monitoramento dos atos de PROASF com representações inclusive do FDCM.

- Que a proposta de COPROCAT seja aplicada até que se efetive a incorporação de PROASF para prática política do Município em relação ao alargado a cultura e especialmente em relação de base comunitária e social.

Além disso o posicionamento deste Conselho quanto a sua deliberação na reunião ordinária de dia 17.02.87 e se garantir o cumprimento da mesma.

Assinatura

Assinatura
24/3/87

X

Rua da Higienina, 7 - sala 305 - Fq. D. Pedro II - CEP - 03007-000
Fone (041) 3077-2277 - telex - 25-145

Resengia Cont. d. Vira - COPROCAF

Juriana Duarte de M. E. de A. Almeida

Paulo José Pedreira Junqueira - COPROCAF
1992

Oliveria M. Jackson - Jades

~~José de Jesus - COPROCAF~~

Francine R. de Oliveira
Mônica Alta Santos Gouveia

Lista de Resença:

Coprocaf.

Fornecedores de C.M.P.A.T. (distrito executivo, IAPES &

São Paulo, 21 de março de 1992.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PRESTV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Memorando



DATA: 29 de outubro de 1997 489/CMDCA/97
PARA: SEC. FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL / ASSESSORIA
TÉCNICA
DE: Com. Políticas Públicas
ASSUNTO: Encaminhamento de Projeto

Encaminhamos, através deste, a readequação do Plano de Trabalho das entidades IADES e Cooprocac para vossa análise e procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,

ELISA APARECIDA GONÇALVES

Coordenadora da Comissão de Políticas Públicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



São Paulo, 20 de outubro de 1.997

Ofício nº 438/CMDCA/97

Prezados Senhores

Tendo em vista a continuidade dos Projetos que estavam em andamento, via protocolo de intenções com o C.A.S.A. e agora serão operacionalizados pela Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social solicitamos de V.Sa. readequação do Cronograma de Trabalho e Financeiro do Projeto desta Entidade.

Aguardando Vosso retorno até a data de 24/10/97, agradecemos desde já e renovamos protestos de consideração e apreço.

ELISA A. GONÇALVES
Coord.C. Pol. Públ. - CMDCA

ESTELA MARIA PELLEGRINI
Presidente em Exercício - CMDCA

IADES

Recebido em 20 out 97



São Paulo, 21 de janeiro de 1998

CMDCA-SÃO PAULO
AT. MESA DIRETORA
CASA DAS RETORTAS - R. DA FIGUEIRA, 77 s. 305
Pq. D. PEDRO II SP/SP - 03003-000

O IADES - Instituto de Análises Sobre o Desenvolvimento Econômico-Social, instituto de estudos e pesquisas, não governamental, sem fins lucrativos, cadastrado no CMDCA/SP. sob o nº 488/CMDCA/95, solicita as seguintes informações e esclarecimentos deste Egrégio Conselho DCA de S. Paulo sobre:

1. O PROASF- aprovado pelo CMDCA/S.PAULO em 1º de fev. de 1995, publicado no D.O.M. 40 (80) 29/abril/95, acolhido pelo Executivo Municipal D.O.M.40 (106) em 7/julho/95, implementado no período de nov. de 95 a dez. de 96, foi revogado através de resolução pelo CMDCA/S.PAULO ? Ou se mantém enquanto programa ?
2. O que significa o PROASF, diante do Decreto 36804 de 11/4/97 e dos entendimentos entre o Ministério Público e a Prefeitura, que originaram a descaracterização da integralidade do PROASF -D.O.M. 42 (199) 15/10/97 p. 3 e seguintes, com a denominação de "Programa Municipal de Atendimento de Meninos e Meninas de Rua da cidade de São Paulo", em termos metodológicos de atendimento **integral e integrado** proposto pelo CMDCA/SP através do PROASF?
3. O que significa o projeto "Êxito - Segurança", conforme notícia do Diário Popular de 23/12/97?(anexo).
 - Foi discutido e aprovado pelo CMDCA/SP ?
 - Trata-se de uma nova intervenção do Executivo Municipal nas prerrogativas legais do Conselho?
 - Trata-se de mais uma fragmentação do PROASF ?
4. Qual Programa para atendimento integral e integrado para Crianças e Adolescentes em situação de rua é o que de fato está e/ou deverá estar sendo implementado no Município de S. Paulo com a aprovação legal e legítima do CMDCA/SP e quais medidas burocráticas e instrumentos legais estão sendo utilizadas para que as decisões do CMDCA sejam acatadas e implementadas como manda o ECA?
5. Finalmente qual a situação em 1998 (já que em 97 nada foi implementado) para a construção da "Metodologia" e implantação integral da Metodologia PROASF, de continuidade conforme deliberação do CMDCA/SP em 17/02/97 (Ofício 105/CMDCA/97) e encaminhamento à FABES - 20 de outubro de 1997, conforme Ofício 489/CMDCA/97.

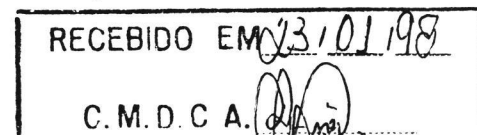
Em atenção aos Conselheiros Municipais, aos Conselhos Tutelares, as crianças e adolescentes em situação de rua e à comunidade que ousou acreditar no ECA.

Atenciosamente

Cacilda M. Ascitti

Pres. IADES

Coord. GT Criança e Adolescente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



Ofício nº 049/CMDCA/98

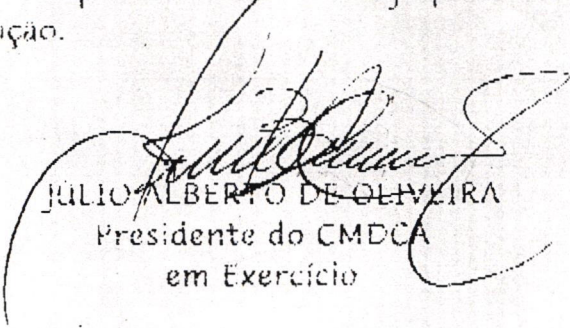
São Paulo, 11 de março de 1998.

Prezada Senhora,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, vem através deste, solicitar a V.Sa., o Plano Financeiro para 1998, com previsão mensal de custos para encaminhamento do mesmo à Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social.

Devido a urgência deste encaminhamento, se possível nos enviem-no até a data de 16.03.98.

Aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de estima e consideração.


JÚLIO ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA
em Exercício

Atm, Sra.
Dra. Cassilda M. Ascutti
DD. Presidente do IADES
Rua Arq. Jaime Fonseca Rodrigues, nº 39

